

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 506/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 506/2021/GBSES:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL				
VALE PEIXOTO	DO Novo Mundo	Unidade de Saúde da Família - Dorico Pereira de Araújo					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total Normativa		
TIPO III	01 26/03/2021	a 07	26	R\$ 400,00	R\$ 72.800,00	Decreto 851/2021 Portaria 138/2021/GBSES	Estadual nº nº
TOTAL PAGAR	A R\$ 72.800,00						

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL				
VALE PEIXOTO	DO Novo Mundo	Unidade de Saúde da Família - Dorico Pereira de Araújo					
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total Normativa		
TIPO III	01 26/06/2021	a 07	26	R\$ 400,00	R\$ 72.800,00	Decreto 851/2021 Portaria 138/2021/GBSES	Estadual nº nº
TOTAL PAGAR	A R\$ 72.800,00						

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13127916

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar